

1888.

13

f. 1^o

Juriso de orphãos do Termo
de Lagos.

Escrivão
Goss

Tutela

Os menores Simão, Eufrasia, Adri-
anna, Rita, Faustino, Marianos e Se-
bastião, filhos de Marcelina ex-ocora-
va do Tenente Coronel Vidal José Oli-
veira Ramos.

Tutelado

Tenente Coronel Vidal José Oliveira
Ramos.

Tutor

Autuação

Anno do Nascimento de Nosso Senhor
Jesus Christo de mil oito centos e oitenta
e oito, aos vinte e seis dias do mez de ju-
lho do dito anno, nesta Cidade de Lagos
em meu Cartorio ante a petição des-
pachada que a diante se vê; e fiz esta
autuação. Em Filippe Nicolás de
Goss, Escrivão de orphãos que o veri-
fice e assigno.

Filippe Nicolás de Goss

L. P. no livro de cont. a p. 28

Ilmo Sr. Juiz de Officio.

A. como requer

Laes 25 de julho de 1828.

Simão e Silva

Diz o Sr. Juiz de Officio infra em
 grande que a sentença de tutela
 de nome Simão e Esposado e Adria
 na e Rita e Francisco e Marianna e
 Sabactia filhos da escrava de Turun
 te Coronel Vidal gen de Officio
 Paulo de Souza e Beneditina,
 sendo tutelada com ella sua
 poder dar a direcao facienda, tem
 por esse modo e supple regencia
 a N. a nomeação de Turun
 Coronel Vidal gen de Officio
 Paulo para tutelar as referidas
 menores,
 e que Turun e supple regencia
 e a N. gen de Officio de Officio

E. D. C. B.

Laes 25 de julho de 1828
 Juiz de Officio ad Libit Corol

Termo de tutela

Ass vinte e seis dias do mes de julho
 de mil oitocentos e oitenta e oito mil

nesta cidade de Lagos, em meu cartório, onde se achava o juiz de orphãos. Presente em exercício cidadão José Antunes de Lima e Silva, comigo escrevamos a baixo nomeado, e sendo ali presente o Tenente Coronel Vidal José de Oliveira Ramos a este o juiz referio o juramento aos Santos Evangelhos, sob o qual lhe encarregou que bem e verdadeiramente sem dolo nem má fé, servisse de tutor dos menores de nomes Simão, Eugénio, Adriana, Rita, Faustino, Ebarianos e Sebastião, filhos de sua ex-herdeira de nome Ebarcolina, cuidando de suas pessoas e bens; dando-os a educação necessária; arrecadando e dando de baixo de boa guarda e administração tudo quanto aos mesmos pertença ou possa pertencer para lhes ser entregues quando se emanciparem, deffendendo-os tanto em juizo como fora d'elle e finalmente cumprir com todos os deveres e obrigações de um bom tutor. Executado por elle o juramento assim prometteo cumprir; e fez este termo que assigna com o juiz. Em Philippe Nicolás de Goss Escrevamos o escrivão. Lima e Silva Vidal José de Oliveira Ramos

Cancluras

Aos vinte e sete dias do mez de julho de mil oito cento e setenta e oito, nesta cidade de Lagos em meu cartório fo-

face estes autos conclusos ao Sr juiz
de orphãos Supplente Cidadão José An-
tonio de Lima e Silva; e fez este ter-
mo. Em Filippe Nicoláo de Goss, Es-
creva e assina

clz
Sellado archiver-se. Lagos 27 de
julho. de 1888.
Lima e Silva

Data
Em data supra recitai estes autos de mãos
do Sr juiz de orphãos Supplente Cidadão
José Antonio de Lima e Silva; e fez es-
te termo. Em Filippe Nicoláo de Goss, Es-
creva e assina

Vai pagar o selo de 3 folhas destes autos.
Lagos, 28 de julho de 1888.
Escreva
Filippe Nicoláo de Goss.

N.º 7 # 500
P. g. Seiscientos de sellos de
verba, na folha de estampa.
Lagos 28 de julho de 1888.
Menes P. g. (6)





